

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em comunicação visual para criação de projeto de comunicação visual para a Exposição Temporária *Futebol na Ponta da Língua*, a ser instalada no Museu da Língua Portuguesa.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Criação de projeto de comunicação visual de exposição conforme demanda apresentada pelo Museu da Língua Portuguesa.
- 2.2. Reuniões de criação periódicas com a curadoria e equipe envolvida na coordenação da exposição.
- 2.2. Entrega de projeto executivo para a execução e instalação do projeto de comunicação visual.
- 2.4. Acompanhamento da instalação do projeto.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. A CONTRATADA deverá acompanhar a execução do projeto.

### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

### 5. DA PROPOSTA / CADASTRO

- 5.1 As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: [http://idbr.org.br/?page\\_id=191](http://idbr.org.br/?page_id=191). As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

### 6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

### 7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Exige-se experiência no desenvolvimento de projetos de comunicação visual em ao menos 5 exposições.